



DECRETO Nº 098/2024



DECRETO Nº 098/2024

EMENTA: Decreta a mudança de data do Feriado do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é feriado para os servidores públicos em todas as esferas;

CONSIDERANDO que a antecipação da data do feriado para o dia 25 de outubro neste ano de 2024 não trará nenhum prejuízo ao funcionamento das repartições públicas e no atendimento ao público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do Dia do Servidor Público do dia 28.10.2024 (segunda-feira), para o dia 25.10.2024 (sexta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO

Prefeito Municipal

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS

Procurador-Geral do Município

LUCIVANE LIMA DE FREITAS

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO e LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/12DE-285B-AC15-5071> e informe o código 12DE-285B-AC15-5071

